ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003515/14 DE 9 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 69.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002530 de 5 de Junho de 2014.

DECRETA:

Art 1º -	Fica aberto Crédito	Adicional Especial no	montante de R\$ 69.000	0.00 com as sec	uintes caracterizaões:
/ \i L.	I ica abello ciedilo	Adicional Especial no	Thomanic de Ny 03.00	J,UU COIII as set	juilles caracterizades.

- 04 SECRET.MUN.INDUSTRIA COMÉRCIO TRABALHO E TURISMO
 - 01 SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES

PROJETO: 1.009 - INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL

4.4.90.51 / 41 - 595 - 0001 - Obras e Instalações

69.000,00

Total Suplementação:

69.000,00

- Art. 2° Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1° o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:
- 04 SECRET.MUN.INDUSTRIA COMÉRCIO TRABALHO E TURISMO
 - 01 SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES

PROJETO: 1.009 - INFRAESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE

69.000,00

Total Superávit Financeiro

69.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 9 DE JUNHO DE 2014

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração

Página: 1/1